



VITOR AZEVEDO

Vereador -PODEMOS

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5613

e-mail: vereadorvitorazevedo@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO.**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____ / 2025

Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, título honorífico "Atleta Mirim Destaque", em homenagem as crianças e adolescentes que se destacam na prática esportiva e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, o Título Honorífico "Atleta Mirim Destaque", a ser concedido anualmente a crianças e adolescentes de até 14 (quatorze) anos que se destaquem na prática esportiva.

Art. 2º O Título "Atleta Mirim Destaque" tem por objetivo:

- I – valorizar a infância e a adolescência como fases fundamentais para o desenvolvimento humano;
- II – promover atividades educativas, culturais, esportivas e recreativas destinadas a crianças e adolescentes;
- III – homenagear e estimular a participação de crianças e adolescentes a praticar esportes de alguma modalidade;
- IV – reforçar os direitos garantidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990), notadamente o direito à vida, saúde, educação, lazer, dignidade, respeito e convivência familiar e comunitária.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

| | | |
|--|---|---|
| Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br | Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br | Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/ |
|--|---|---|

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200340039003600370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





VITOR AZEVEDO

Vereador -PODEMOS
Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5613
e-mail: vereadorvitorazevedo@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Art. 3º Poderão ser agraciados com o título, as crianças e adolescentes que:

- I – Se destaquem em alguma modalidade esportiva de competições locais, estaduais ou nacionais;
- II – Tenha comprometimento, disciplina, persistência e espírito esportivo;
- III – Participem de forma constante, de alguma modalidade de esporte.

Art. 4º A entrega do Título “Atleta Mirim Destaque” ocorrerá anualmente em sessão solene, preferencialmente na semana do dia 12 de outubro, em homenagem ao Dia das Crianças.

Art. 5º Cada vereador poderá indicar uma (01) criança e (01) um (a) adolescente por ano para receber o título, mediante apresentação de justificativa baseada nos critérios estabelecidos no art. 3º, a ser submetido à aprovação da Mesa Diretora.

Art. 6º O título será conferido por meio de diploma confeccionado em papel especial, com arte gráfica padronizada, nos termos aprovado pela Mesa Diretora.

Art. 7º Para receber o título, o (a) homenageado (a) deverá:

- I - estar acompanhado de pelo menos um dos pais e/ou responsável legal devidamente identificado;
- II – apresentar termo preenchido, nos termos do ANEXO I.

Art. 8º A entrega do título observará os seguintes princípios:

- I – prioridade absoluta à proteção integral da criança e do adolescente, conforme art. 4º do ECA;
- II – respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, nos termos do art. 6º do ECA;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

| | | |
|--|---|---|
| Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br | Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br | Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/ |
|--|---|---|

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200340039003600370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





VITOR AZEVEDO

Vereador -PODEMOS
Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5613
e-mail: vereadorvitorazevedo@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

III – observância às normas da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018), especialmente no que se refere ao tratamento, uso e divulgação de dados pessoais, imagens, voz e demais informações relativas a crianças e adolescentes;

IV – vedação da exposição vexatória, discriminatória ou que viole a intimidade, honra e imagem de crianças e adolescentes;

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, “Elias Moysés”, 05 de setembro de 2025.

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade

Vereador – (PODEMOS)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

| Portal da Câmara | Processo Legislativo | Transparência |
|--|---|--|
| www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br | http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br | www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/ |

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200340039003600370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





VITOR AZEVEDO

Vereador -PODEMOS

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5613

e-mail: vereadorvitorazevedo@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM, VOZ E DADOS PESSOAIS DE CRIANÇA/ADOLESCENTE

Pelo presente instrumento, eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, na qualidade de pai/mãe ou responsável legal de _____, Nascido (a) em ____/____/____/, **AUTORIZO**, de forma livre, informada e inequívoca, o uso de dados pessoais, imagem e voz de meu (minha) filho (a) /tutelado (a) para fins exclusivos de divulgação do recebimento do título “**Atleta Mirim Destaque**” promovido pela Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, _____ de outubro de _____.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

| | | |
|--|---|---|
| Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br | Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br | Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/ |
|--|---|---|



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200340039003600370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

